ABIMAQ COMUNICA DIÁRIO

Destaque: Lei nº 13.575, de 26/12/2017 – Conversão da MP 791/2017 – Cria a Agência Nacional de Mineração (ANM)

Ref. Projeto de Lei de Conversão da MP 791/2017 é sancionada com vetos.

CIRC. CJCT 05/2018
08/01/2018.

Senhores Empresários,

O Presidente da República sancionou, com diversos vetos, o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 791, de 25 de julho de 2017, que cria a Agência Nacional de Mineração (ANM), extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e revoga a Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994.

A Lei sancionada, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2017, é a de nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, cuja íntegra se encontra no link abaixo:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13575.htm

A Consultoria Jurídica Civil, Comercial e Tributária – CJCT, estará à disposição das empresas associadas para esclarecer e dirimir dúvidas. Consultas devem ser encaminhadas para o e-mail: maria.isabel@sindimaq.org.br

Com as saudações cordiais,

José Velloso Dias Cardoso
Presidente Executivo